

DECRETO Nº 4.120, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.360, de 27 de janeiro de 2017, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições ue lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.360, de 27 de janeiro de 2017, na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária e dá outras providências, conforme a seguinte classificação orçamentária:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

04 122 0004 2416 0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001–3.1.90.91.00–01.310.000–Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00
R\$ 150.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos de anulação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento próprio da autarquia, conforme a seguinte classificação orçamentária:

ANULAÇÃO

10-301 0004 2103 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA

022-3.3.90.39.00-05-300-009-Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

10 303 0004 2106 0000 SAMS – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

024-3.3.90.32.00-01-310.000–Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita.....R\$ 70.000,00

10 305 0004 2108 0000 – SAMS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

063-3.3.90.30.00-05.300.004 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00
R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração